

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 19/2024

AUTOR: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, Genecir de Fatima Garda Rigo e Matheus Roberto Schmidt Barea.

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei do Legislativo n° 19/2023, de autoria dos vereadores Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, Genecir de Fatima Garda Rigo e Matheus Roberto Schmidt Barea.

O projeto em análise autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar acessão de uso de bem móvel ao Poder Executivo Municipal.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

Este projeto trata de autorização do Poder Legislativo Municipal para cessão de uso do bem móvel automóvel Corolla, de posse do Poder Legislativo, ao Poder Executivo Municipal, indicando o seu uso exclusivamente para a Secretaria de Saúde com a finalidade de atender pacientes de hemodiálise, quimioterapia, radioterapia, gestantes e esporadicamente em viagens emergências.

Considerando a fragilidade física e emocional que se encontram os pacientes que são submetidos aos tratamentos e cuidados acima citados, se faz necessário oportunizar um transporte mais ágil, confortável e humanizado aos mesmos

A cedência deste veículo mais espaçoso e com estabilidade, poderá contribuir com o alívio da dor e bem-estar, condições que expressam minimamente a sensibilidade e respeito aos pacientes que necessitam destes procedimentos para sua plena recuperação.

Atendendo aos princípios da legalidade e moralidade, impessoalidade, sou favorável a tramitação deste projeto.

Sala de Comissões, 13 de março de 2024.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 13 de março de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2023.

Sala de Comissões, 13 de março de 2024.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora



Sidinei José Giusti
Membro